

**1ª Vara Cível da Comarca de Moreno/PE**

**Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970**

## **Relatório Mensal de Atividades**

**Mês de referência:**

**Janeiro a Maio de 2026**

Empresas em Recuperação Judicial:

**CIAVE ALIMENTOS LTDA**

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Relatório elaborado por:

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



## I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade de CIAVE ALIMENTOS LTDA e EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

## II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjciavealimentos@vivanteaj.com.br](mailto:rjciavealimentos@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

## III – RELATÓRIO BASE:

| DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA                                                                         | CIAVE ALIMENTOS                 | EUZÉBIO JOSÉ    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Balanço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas                   | jan/25 a mai/25                 | -               |
| DRE - Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador                          | jan/25 a jun/25                 | -               |
| Fluxo de caixa (relatório de entradas e saídas mensais)                                          | -                               | -               |
| Extratos bancários com a discriminação de cada movimentação                                      | dez/25, jan/26, mar/26 e abr/26 | -               |
| Folha de Pagamento                                                                               | dez/25 a abr/26                 | dez/25 a fev/26 |
| Relatório de movimentação de funcionários (admissão e demissão)                                  | dez/25 a abr/26                 | dez/25 a fev/26 |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)                                         | -                               | dez/25 a fev/26 |
| Relatório geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)                                           | -                               | dez/25 a fev/26 |
| Relatório analítico do estoque                                                                   | -                               | dez/25 a fev/26 |
| Relatório analítico do imobilizado                                                               | dez/25 a abr/26                 | dez/25 a fev/26 |
| Relatório analítico dos investimentos                                                            | dez/25 a abr/26                 | dez/25 a fev/26 |
| Relatório Analítico do Intangível                                                                | -                               | dez/25 a fev/26 |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito                                               | dez./25                         | dez./25         |
| Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda) | -                               | dez/25 a fev/26 |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)                              | -                               | -               |
| Resumo de todo débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.)                           | -                               | dez/25 e jan/26 |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da Situação Fiscal perante a União                          | -                               | dez./25         |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da Situação Fiscal perante o Estado                         | -                               | dez./25         |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da Situação Fiscal perante o Município                      | -                               | -               |



|                                                       |  |                                                  |           |
|-------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|-----------|
|                                                       |  | <b>6. FLUXO DE CAIXA .....</b>                   | <b>34</b> |
|                                                       |  | 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....               | 34        |
| <b>1. EVENTOS RELEVANTES.....</b>                     |  | <b>7. ANEXOS.....</b>                            | <b>36</b> |
| <b>2. ATIVIDADES.....</b>                             |  | 7.1 REUNIÃO.....                                 | 36        |
| <b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS.....</b>   |  | 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL ..... | 40        |
| 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....                          |  | 7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES .....               | 40        |
| 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ .....                     |  | 7.4 CUMPRIMENTO DO PRJ .....                     | 40        |
| 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO.....                           |  | 7.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS .....      | 40        |
| 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....                           |  | 7.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....                   | 43        |
| 3.5 CONTAS A RECEBER .....                            |  | <b>8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS.....</b>         | <b>46</b> |
| 3.6 CONTAS A PAGAR .....                              |  |                                                  |           |
| 3.7 ESTOQUE .....                                     |  |                                                  |           |
| 3.8 ATIVO IMOBILIZADO .....                           |  |                                                  |           |
| 3.9 INVESTIMENTOS.....                                |  |                                                  |           |
| 3.10 ATIVO INTANGÍVEL.....                            |  |                                                  |           |
| 3.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO .....    |  |                                                  |           |
| <b>4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b> |  |                                                  |           |
| 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....        |  |                                                  |           |
| 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS.....                   |  |                                                  |           |
| <b>5. SITUAÇÃO FISCAL.....</b>                        |  |                                                  |           |
| 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL .....                  |  |                                                  |           |

**1. EVENTOS RELEVANTES**

| ANDAMENTO PROCESSUAL                                                             | PRAZO      | REALIZADO  | CHECK |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial                                   | -          | 01/04/2023 | ✓     |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial                             | -          | 11/05/2023 | ✓     |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ                          | -          | 16/06/2023 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                                    | 15/08/2023 | 10/07/2023 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial segregado(Decisão de ID 180574919) | -          | 08/11/2024 | ✓     |
| Stay Period                                                                      | 07/11/2023 | 07/11/2023 | ✓     |
| Publicação 1º Edital                                                             | -          | 16/06/2023 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Divergências                                               | 03/07/2023 | 03/07/2023 | ✓     |
| Publicação 2º Edital                                                             | -          | 01/11/2023 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Impugnação                                                 | 13/11/2023 | 13/11/2023 | ✓     |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ                                          | -          | 01/11/2023 | ✓     |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial                                   | 01/12/2023 | 01/12/2023 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação                                       | 08/10/2023 | 30/01/2025 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação                                       | -          | 06/02/2025 | ✓     |
| Homologação do Plano de Recuperação Judicial                                     | -          | 14/07/2025 | ✓     |
| Publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial            | -          | 16/07/2025 | ✓     |
| Início Pagamento Classe I                                                        | 16/07/2026 | 30/09/2025 | ✓     |
| Início Pagamento Classe II                                                       | 30/04/2026 | -          |       |
| Início Pagamento Classe III                                                      | 30/04/2026 | 29/05/2026 | ✓     |
| Início Pagamento Classe IV                                                       | 16/08/2025 | 29/08/2025 | ✓     |

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## 2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação das matrizes e filiais, com indicação de sua localização e respectivas atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional das empresas, permitindo a adequada compreensão da distribuição geográfica e do ramo de atuação das unidades.

| RECUPERANDA              | CNPJ               | SÓCIOS/ADMINISTRADORES                                    | LOCALIZAÇÃO                                                                 | ATIVIDADES                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIAVE ALIMENTOS LTDA     | 07.644.598/0001-09 | EUZEBIO JOSE DE OLIVEIRA<br>49-Sócio-Administrador        | AV AVENIDA CLETO CAMPELO,<br>2549, CENTRO, MORENO – PE. CEP:<br>54.800-000. | 47.11-3-02 - Comércio<br>varejista de mercadorias em<br>geral, com predominância de<br>produtos alimentícios -<br>supermercados |
|                          |                    | DIONE SOUSA LEO DE OLIVEIRA<br>49-Sócio-Administrador     |                                                                             |                                                                                                                                 |
| CIAVE ALIMENTOS LTDA     | 07.644.598/0002-81 | Não informado                                             | R 10 DE NOVENBRO, 817, A,<br>CENTO, MORENO – PE.CEP: 54.800-<br>000.        | 10.12-1-01 - Abate de aves                                                                                                      |
| EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA | 49.610.870/0001-71 | A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O<br>PREENCHIMENTO DO QSA | ROD BR 232, S/N, KM 20, ZONA<br>RURAL, MORENO – PE. CEP: 54.800-<br>000.    | 01.19-9-99 - Cultivo de outras<br>plantas de lavoura<br>temporária não especificadas<br>anteriormente                           |



### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

#### 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

##### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: janeiro a maio de 2025.

Informação relevante: -

| CIAVE ALIMENTOS                              | fev/25      | mar/25      | abr/25      | mai/25      |
|----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | 13.122.058  | 13.534.968  | 13.582.951  | 14.382.725  |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | 3.445.829   | 3.465.544   | 3.372.667   | 4.488.713   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | 9.676.229   | 10.069.424  | 10.210.284  | 9.894.013   |
| CIAVE ALIMENTOS                              | fev/25      | mar/25      | abr/25      | mai/25      |
| <b>PASSIVO</b>                               | 13.122.058  | 13.534.968  | 13.582.951  | 14.382.725  |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | 12.538.374  | 12.949.324  | 12.963.439  | 13.845.808  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | 4.657.951   | 4.657.951   | 4.657.951   | 4.657.951   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | - 4.074.267 | - 4.072.308 | - 4.038.439 | - 4.121.034 |
|                                              |             |             |             |             |
| <b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b> | VERDADEIRO  | VERDADEIRO  | VERDADEIRO  | VERDADEIRO  |

#### Análise Administradora Judicial



#### Contas com variações relevantes:

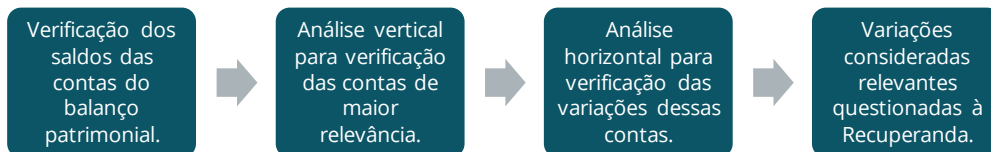
| CIAVE ALIMENTOS LTDA   |                  |                  |                  |                  |                  |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE   | jan/25           | fev/25           | mar/25           | abr/25           | mai/25           |
| RECEITAS A IDENTIFICAR | R\$ 3.137.676,64 | R\$ 3.387.851,33 | R\$ 3.780.099,27 | R\$ 3.814.944,94 | R\$ 3.509.166,01 |

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| EUZÉBIO JOSÉ                                 | mar/25        | abr/25         | mai/25         | jun/25         |
|----------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | R\$ 85.179,99 | R\$ 100.146,93 | R\$ 116.244,34 | R\$ 160.652,81 |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | R\$ 77.105,99 | R\$ 92.072,93  | R\$ 108.170,34 | R\$ 152.578,81 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | R\$ 8.074,00  | R\$ 8.074,00   | R\$ 8.074,00   | R\$ 8.074,00   |
| EUZÉBIO JOSÉ                                 | mar/25        | abr/25         | mai/25         | jun/25         |
| <b>PASSIVO</b>                               | R\$ 85.179,99 | R\$ 100.146,93 | R\$ 116.244,34 | R\$ 160.652,81 |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | R\$ 33.832,44 | R\$ 34.018,33  | R\$ 34.204,19  | R\$ 34.390,05  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | R\$ -         | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | R\$ 51.347,55 | R\$ 66.128,60  | R\$ 82.040,15  | R\$ 126.262,76 |
|                                              |               |                |                |                |
| <b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b> | VERDADEIRO    | VERDADEIRO     | VERDADEIRO     | VERDADEIRO     |

**Análise Administradora Judicial**



### 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada:

| RECUPERANDA     | PERÍODO APRESENTADO |
|-----------------|---------------------|
| CIAVE ALIMENTOS | jan/25 a mai/25     |
| EUZÉBIO JOSÉ    | -                   |

Informação relevante: -

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

A seguir, índices dos últimos 4 meses apresentados pelas Recuperandas:

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| LIQUIDEZ GERAL     | 0,23   | 0,23   | 0,23   | 0,28   |
| LIQUIDEZ CORRENTE  | 0,27   | 0,27   | 0,26   | 0,32   |
| LIQUIDEZ SECA      | -      | -      | -      | -      |
| LIQUIDEZ IMEDIATA  | 0,02   | 0,03   | 0,03   | 0,02   |

Ressalta-se que foi apresentado apenas o balanço patrimonial em formato sintético, o que impossibilitou a apuração do índice de liquidez seca, em razão da ausência de detalhamento dos valores relativos aos estoques.

#### EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| LIQUIDEZ GERAL     | 2,28   | 2,71   | 3,16   | 4,44   |
| LIQUIDEZ CORRENTE  | 2,28   | 2,71   | 3,16   | 4,44   |
| LIQUIDEZ SECA      | 2,28   | 2,71   | 3,16   | 4,44   |
| LIQUIDEZ IMEDIATA  | 1,29   | 1,72   | 2,00   | 2,99   |





### 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: dezembro de 2025 a abril de 2026.

Informação relevante: -

| CIAVE ALIMENTOS | jan/26 | fev/26 | mar/26 | abr/26 |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO INICIAL   | 77     | 79     | 76     | 73     |
| ADMITIDOS       | 3      | 1      | 2      | 4      |
| DEMITIDOS       | 1      | 3      | 5      | 4      |
| SALDO FINAL     | 79     | 76     | 73     | 73     |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | jan/26   | fev/26   | mar/26   | abr/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

|                                       |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

| CIAVE ALIMENTOS | jan/26         | fev/26         | mar/26         | abr/26         |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| PROVENTOS       | R\$ 149.214,65 | R\$ 155.287,02 | R\$ 153.064,49 | R\$ 135.432,80 |
| VALOR LÍQUIDO   | R\$ 112.506,51 | R\$ 108.498,38 | R\$ 109.573,72 | R\$ 101.907,73 |

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



## EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: -

| EUZÉBIO JOSÉ  | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO INICIAL | 1      | 1      | 1      | 1      |
| ADMITIDOS     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| DEMITIDOS     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| SALDO FINAL   | 1      | 1      | 1      | 1      |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | nov/25   | dez/25   | jan/26   | fev/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

|                                       |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

| EUZÉBIO JOSÉ  | nov/25       | dez/25       | jan/26       | fev/26       |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PROVENTOS     | R\$ 2.313,92 | R\$ 2.313,92 | R\$ 1.660,04 | R\$ 1.660,04 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |

## Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



### 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: dezembro de 2025, janeiro, março e abril de 2026.

Informação relevante: Não foram apresentados, até o presente momento, os Balanços Patrimoniais de dezembro de 2025 a abril de 2026 para comparação dos saldos dos extratos bancários com a conta “Bancos”.

| CIAVE ALIMENTOS   | jan/26           | fev/26       | mar/26               | abr/26               |
|-------------------|------------------|--------------|----------------------|----------------------|
| BANCO DO BRASIL   | R\$ -            | -            | R\$ -                | R\$ -                |
| BANCO DO NORDESTE | R\$ -            | -            | R\$ -                | R\$ -                |
| ITAÚ              | R\$ 264,44       | -            | R\$ 254,47           | R\$ 266,19           |
| SAFRA             | -R\$ 209,73      | -            | -R\$ 209,73          | R\$ 1.835,74         |
| SANTANDER         | R\$ -            | -            | R\$ -                | R\$ -                |
| TOPÁZIO           | R\$ -            | -            | R\$ 23.688,55        | R\$ 26.764,31        |
| CAIXA             | R\$ -            | -            | R\$ -                | R\$ -                |
| TRIBANCO          | R\$ 30,01        | -            | R\$ -                | R\$ -                |
| PAGCORP           | R\$ -            | -            | R\$ -                | R\$ -                |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 84,72</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ 23.733,29</b> | <b>R\$ 28.866,24</b> |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | jan/26     | fev/26     | mar/26     | abr/26     |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ENVIO                       | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO | jan/26 | fev/26 | mar/26 | abr/26 |
|------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL                | -      | -      | -      | -      |
| CORRESPONDÊNCIA                          | -      | -      | -      | -      |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| EUZÉBIO JOSÉ                | ago/25     | set/25     | out/25     | nov/25     |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| BANCO DO BRASIL             | R\$ 0,66   | R\$ -      | R\$ 0,13   | R\$ 0,06   |
| ITAÚ                        | -          | -          | -          | -          |
| SALDO TOTAL                 | R\$ 0,66   | R\$ -      | R\$ 0,13   | R\$ 0,06   |
|                             |            |            |            |            |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | ago/25     | set/25     | out/25     | nov/25     |
| ENVIO                       | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |
|                             |            |            |            |            |
| EXTRATOS E BALANÇO          | ago/25     | set/25     | out/25     | nov/25     |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL   | -          | -          | -          | -          |
| CORRESPONDÊNCIA             | -          | -          | -          | -          |

**Análise Administradora Judicial**

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



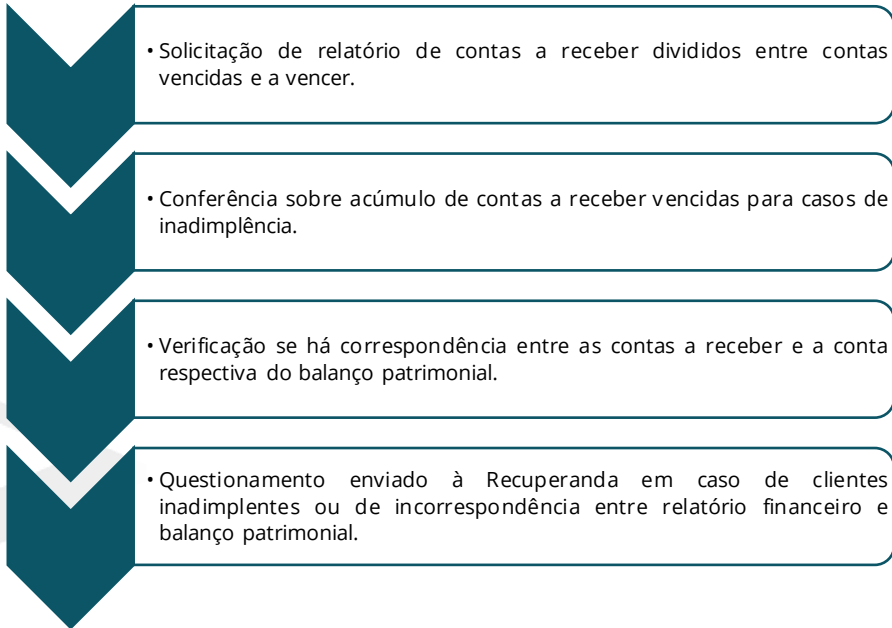
### 3.5 CONTAS A RECEBER

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

#### Análise Administradora Judicial



- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



## EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de contas a receber para os períodos, informando que sua movimentação é apresentada apenas na contabilidade.

Pontua-se que não foram recebidos os balanços de julho de 2025 a fevereiro de 2026 para análise até o presente momento.

**A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:**

| EUZÉBIO JOSÉ                    | mar/25               | abr/25               | mai/25               | jun/25               |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CLIENTES NACIONAIS              | R\$ 33.421,29        | R\$ 33.602,46        | R\$ 39.639,89        | R\$ 49.855,31        |
| <b>SALDO TOTAL</b>              | <b>R\$ 33.421,29</b> | <b>R\$ 33.602,46</b> | <b>R\$ 39.639,89</b> | <b>R\$ 49.855,31</b> |
|                                 |                      |                      |                      |                      |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO     | mar/25               | abr/25               | mai/25               | jun/25               |
| ENVIO                           | COMPLETO             | COMPLETO             | COMPLETO             | COMPLETO             |
|                                 |                      |                      |                      |                      |
| <b>AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA</b> | <b>REDUÇÃO</b>       | <b>AUMENTO</b>       | <b>AUMENTO</b>       | <b>AUMENTO</b>       |

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



### 3.6 CONTAS A PAGAR

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: Pontua-se que não foram recebidos os balanços de junho de 2025 para análise e comparação até o presente momento.

| CIAVE ALIMENTOS                                      | mar/25            | abr/25            | mai/25            | jun/25           |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| VENCIDO                                              | R\$ 123.107,10    | R\$ 122.983,34    | R\$ 132.854,35    | R\$ 165.258,73   |
| A VENCER                                             | -                 | -                 | -                 | R\$ 1.819.505,28 |
| SALDO TOTAL                                          | R\$ 123.107,10    | R\$ 122.983,34    | R\$ 132.854,35    | R\$ 1.984.764,01 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                          | mar/25            | abr/25            | mai/25            | jun/25           |
| ENVIO                                                | INCOMPLETO        | INCOMPLETO        | INCOMPLETO        | COMPLETO         |
| AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES                      | AUMENTO           | REDUÇÃO           | AUMENTO           | AUMENTO          |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO | mar/25            | abr/25            | mai/25            | jun/25           |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL                            | R\$ 17.607.275,46 | R\$ 17.621.389,96 | R\$ 18.503.759,10 | -                |
| CORRESPONDÊNCIA                                      | NÃO               | NÃO               | NÃO               | NÃO              |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



## EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de contas a pagar para o período, indicando que toda a sua movimentação é apresentada apenas na contabilidade.

Cumprir destacar que não foram recebidos os balanços patrimoniais de julho de 2025 a fevereiro de 2026 para análise até o presente momento.

**A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:**

| EUZÉBIO JOSÉ                           | mar/25               | abr/25               | mai/25               | jun/25               |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS           | R\$ 21.176,52        | R\$ 21.176,52        | R\$ 21.176,52        | R\$ 21.176,52        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                | R\$ 12.655,92        | R\$ 12.841,81        | R\$ 13.027,67        | R\$ 13.213,53        |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS       | R\$ 2,00             | R\$ 2,00             | R\$ 2,00             | R\$ 2,00             |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                     | R\$ 8.661,13         | R\$ 8.661,13         | R\$ 8.661,13         | R\$ 8.661,13         |
| PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO        | R\$ 3.992,79         | R\$ 4.178,68         | R\$ 4.364,54         | R\$ 4.550,40         |
| <b>SALDO TOTAL</b>                     | <b>R\$ 42.495,57</b> | <b>R\$ 42.681,46</b> | <b>R\$ 42.867,32</b> | <b>R\$ 43.053,18</b> |
|                                        |                      |                      |                      |                      |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO            | mar/25               | abr/25               | mai/25               | jun/25               |
| ENVIO                                  | COMPLETO             | COMPLETO             | COMPLETO             | COMPLETO             |
|                                        |                      |                      |                      |                      |
| <b>AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES</b> | <b>AUMENTO</b>       | <b>AUMENTO</b>       | <b>AUMENTO</b>       | <b>AUMENTO</b>       |

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.





### 3.7 ESTOQUE

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: Até o presente momento, não foram apresentados os Balanços Patrimoniais referentes aos meses de junho e julho de 2025, impossibilitando a análise e a comparação dos saldos com a conta 'Estoques'.

Ademais, destaca-se que esta Administradora Judicial prosseguiu com a solicitação dos balancetes contábeis referentes aos meses de abril e maio de 2025, levando em consideração que a informação apresentada nos balanços patrimoniais dos referidos meses é sintética.

| CIAVE ALIMENTOS                                           | abr/25           | mai/25           | jun/25         | jul/25           |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| SALDO TOTAL                                               | R\$ 1.251.377,00 | R\$ 1.029.847,67 | R\$ 906.719,14 | R\$ 1.451.612,61 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                               | abr/25           | mai/25           | jun/25         | jul/25           |
| ENVIO                                                     | COMPLETO         | COMPLETO         | COMPLETO       | COMPLETO         |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE<br>RELATÓRIO ANALÍTICO E<br>BALANÇO | abr/25           | mai/25           | jun/25         | jul/25           |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL                                 | R\$ -            | R\$ -            | -              | -                |
| CORRESPONDÊNCIA                                           | NÃO              | NÃO              | NÃO            | NÃO              |

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

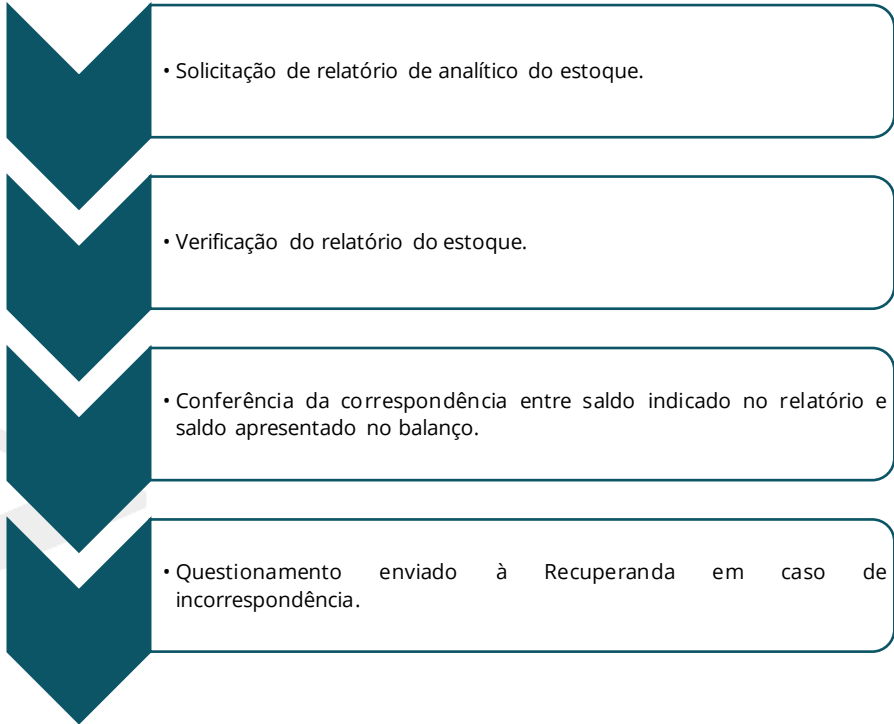


### **EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração informando que não possui Relatório de estoques. Ademais, em análise aos balanços patrimoniais já apresentados, foi possível observar que a empresa não possui estoques contabilizados.

### **Análise Administradora Judicial**



- Solicitação de relatório de analítico do estoque.

- Verificação do relatório do estoque.

- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



### 3.8 ATIVO IMOBILIZADO

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: dezembro de 2025 a abril de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Destaca-se que foram apresentados os balanços patrimoniais dos meses de julho de 2024 a maio de 2025, no entanto, não consta informação analítica acerca do imobilizado, razão pela qual a análise foi realizada com base nas informações disponíveis nos demonstrativos contábeis apresentados. Sendo assim, a Vivante pontua que solicitou o envio dos balancetes contábeis.

| CIAVE ALIMENTOS                | fev/25           | mar/25           | abr/25           | mai/25           |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| VALOR BRUTO                    | R\$ 5.718.208,89 | R\$ 5.707.692,03 | R\$ 5.697.199,49 | R\$ 5.686.707,16 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO    | fev/25           | mar/25           | abr/25           | mai/25           |
| ENVIO                          | COMPLETO         | COMPLETO         | COMPLETO         | COMPLETO         |
| ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO | fev/25           | mar/25           | abr/25           | mai/25           |
|                                | REDUÇÃO          | REDUÇÃO          | REDUÇÃO          | REDUÇÃO          |

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Com relação ao período de julho de 2025 a fevereiro de 2026, pontua-se que, até o presente momento, não foram apresentadas as documentações necessárias para análise e verificação dos bens contabilizados no imobilizado.

**A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:**

| EUZÉBIO JOSÉ  | mar/25       | abr/25       | mai/25       | jun/25       |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| VALOR BRUTO   | R\$ 8.074,00 | R\$ 8.074,00 | R\$ 8.074,00 | R\$ 8.074,00 |
| DEPRECIÇÃO    | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 8.074,00 | R\$ 8.074,00 | R\$ 8.074,00 | R\$ 8.074,00 |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/25   | abr/25   | mai/25   | jun/25   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO | mar/25     | abr/25     | mai/25     | jun/25     |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO |

**Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.9 INVESTIMENTOS

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: dezembro de 2025 a abril de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### **EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

### **Análise Administradora Judicial**

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.10 ATIVO INTANGÍVEL

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: Em análise ao balanço patrimonial, esta Administradora observou que a Recuperanda possui valores contabilizados, conforme a seguir.

| CIAVE ALIMENTOS                                     | set/24        | out/24        | nov/24        | dez/24        |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR BRUTO                                         | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 |
| DEPRECIAÇÃO                                         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| VALOR LÍQUIDO                                       | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 |
|                                                     |               |               |               |               |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | set/24        | out/24        | nov/24        | dez/24        |
| INTANGÍVEL BALANÇO PATRIMONIAL                      | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 | R\$ 33.572,61 |
| CORRESPONDÊNCIA                                     | SIM           | SIM           | SIM           | SIM           |
|                                                     |               |               |               |               |
| ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL                             | set/24        | out/24        | nov/24        | dez/24        |
|                                                     | INALTERADO    | INALTERADO    | INALTERADO    | INALTERADO    |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### **EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Informação relevante: Em análise ao balanço patrimonial, esta Administradora observou que a Recuperanda não possui valores contabilizados.

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.





### 3.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: dezembro de 2025.

Informação relevante: -

| CIAVE ALIMENTOS LTDA         |           | mai/25      | jul/25      | nov/25      | dez/25      |
|------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| SPC                          | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                              | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| Pendência Comercial - SERASA | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                              | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| REFIN - Pendência Bancária   | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                              | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| Cheques sem fundos           | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                              | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| Protestos                    | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                              | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



## EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: dezembro de 2025.

Informação relevante: -

| EUZÉBIO JOSÉ                    |           | set/25      | out/25      | nov/25      | dez/25      |
|---------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| SPC                             | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                                 | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| Pendências Financeiras - SERASA | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                                 | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| REFIN - Pendência Bancária      | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                                 | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| Cheques sem fundos              | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                                 | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| Protestos                       | ANOTAÇÕES | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
|                                 | VALOR     | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



## 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: janeiro a junho de 2025.

Informação relevante: -

| CIAVE ALIMENTOS                                  | mar/25            | abr/25            | mai/25            | jun/25            |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Bruta                                    | R\$ 2.047.938,48  | R\$ 1.991.841,95  | R\$ 2.157.390,34  | R\$ 2.038.315,15  |
| Receita Líquida                                  | R\$ 1.721.363,31  | R\$ 1.673.455,96  | R\$ 1.816.113,19  | R\$ 1.715.491,41  |
| Custos                                           | -R\$ 1.434.244,24 | -R\$ 1.377.676,26 | -R\$ 1.641.541,23 | -R\$ 1.310.916,27 |
| Despesas Operacionais                            | -R\$ 310.345,63   | -R\$ 307.383,21   | -R\$ 303.136,90   | -R\$ 329.675,51   |
| Despesas Financeiras                             | -R\$ 28.270,52    | -R\$ 6.860,89     | -R\$ 13.671,11    | -R\$ 35.086,35    |
| Receitas Financeiras                             | R\$ 181,56        | R\$ 114,50        | R\$ 88,12         | R\$ 92,82         |
| Resultado Líquido                                | R\$ 1.959,60      | R\$ 33.868,95     | -R\$ 82.595,00    | R\$ 81.380,87     |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO               | NÃO               | SIM               | NÃO               |

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| EUZÉBIO JOSÉ                                     | mar/25      | abr/25        | mai/25        | jun/25        |
|--------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Bruta                                    | R\$ -       | R\$ 15.296,03 | R\$ 17.378,00 | R\$ 44.639,89 |
| Receita Líquida                                  | R\$ -       | R\$ 15.296,03 | R\$ 17.378,00 | R\$ 44.639,89 |
| Custos                                           | -R\$ 24,03  | -R\$ 229,09   | -R\$ 1.280,59 | -R\$ 231,42   |
| Despesas Operacionais                            | -R\$ 185,86 | -R\$ 285,89   | -R\$ 185,86   | -R\$ 185,86   |
| Despesas Não Operacionais                        | R\$ -       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| Despesas Financeiras                             | -R\$ 1,27   | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| Receitas Não Operacionais                        | R\$ -       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| Receitas Financeiras                             | R\$ -       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| Resultado Líquido                                | -R\$ 211,16 | R\$ 14.781,05 | R\$ 15.911,55 | R\$ 44.222,61 |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | SIM         | NÃO           | NÃO           | NÃO           |

**Análise Administradora Judicial**

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Cumpre destacar que não foram apresentados, até o presente momento, os demonstrativos de resultado dos meses de julho a novembro de 2025 para análise e comparação.

Ademais, em análise e comparação com o saldo dos demonstrativos de resultado de janeiro a junho de 2025 apresentados foi observada divergência entre a receita bruta do relatório de cupons fiscais e a receita bruta na DRE. Sendo assim, a Vivante pontua que questionou a Recuperanda acerca da divergência.

| CIAVE ALIMENTOS                       | ago/25     | set/25           | out/25     | nov/25           |
|---------------------------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| VALOR SAÍDAS - CUPOM FISCAL           | -          | R\$ 1.904.109,25 | -          | R\$ 1.995.906,59 |
| VALOR TOTAL                           | -          | R\$ 1.904.109,25 | -          | R\$ 1.995.906,59 |
|                                       |            |                  |            |                  |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO           | ago/25     | set/25           | out/25     | nov/25           |
| ENVIO                                 | INCOMPLETO | COMPLETO         | INCOMPLETO | COMPLETO         |
|                                       |            |                  |            |                  |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE | ago/25     | set/25           | out/25     | nov/25           |
| RECEITA BRUTA                         | -          | -                | -          | -                |
| CORRESPONDÊNCIA                       | -          | -                | -          | -                |

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: -

**Análise Administradora Judicial**

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

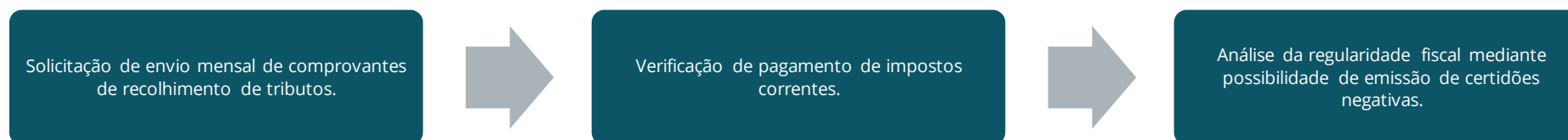
• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



## 5. SITUAÇÃO FISCAL

### 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

#### Análise Administradora Judicial



#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.** Visando trazer mais informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), SEFAZ PE e FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

| CIAVE ALIMENTOS LTDA - 07.644.598/0001-09 |      |           |                                                                                                                                                           |                                                                                               |            |          |
|-------------------------------------------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| ESFERA                                    |      | SITUAÇÃO  | ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA                                                                                                                               | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR                                                                       | EMIÇÃO     | VALIDADE |
| FEDERAL                                   | PGFN | IRREGULAR | Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Extrato de Débitos emitido junto à PGFN. | Em consulta, foi possível observar que existem débitos em aberto no valor de R\$ 5.865.518,57 | 10/06/2026 | -        |



|           |            |         |   |                                                                                |            |   |
|-----------|------------|---------|---|--------------------------------------------------------------------------------|------------|---|
| ESTADUAL  | PERNAMBUCO | -       | - | Não foi possível emitir certidão fiscal.                                       | 10/06/2026 | - |
| MUNICIPAL | MORENO/PE  | -       | - | Não foi possível emitir certidão fiscal.                                       | 10/06/2026 | - |
| FGTS      | -          | REGULAR | - | Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda. | 10/06/2026 | - |

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: Federal e estadual (até dezembro de 2025). No entanto, visando trazer novas informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

| EUZÉBIO - 49.610.870/0001-71 |            |           |                                                                                                |                                                                                                                                                           |                           |            |
|------------------------------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| ESFERA                       |            | SITUAÇÃO  | ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA                                                                    | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR                                                                                                                                   | EMIÇÃO                    | VALIDADE   |
| FEDERAL                      | PGFN       | REGULAR   | Certidão Negativa de débitos <sup>1</sup> e Extrato de débitos do e-CAC <sup>2</sup>           | Em consulta realizada com o objetivo de obter informações mais atualizadas, foi possível identificar a inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa. | 29/01/2026,<br>10/06/2026 | 28/07/2026 |
| ESTADUAL                     | PERNAMBUCO | IRREGULAR | Certidão de Regularidade Fiscal <sup>1</sup> Certidão negativa de débitos fiscais <sup>2</sup> | Foi possível observar a ausência de débitos inscritos em dívida ativa <sup>1</sup> . Constatam irregularidades perante a Fazenda Pública                  | 29/01/2026                | 28/04/2026 |





|                  |           |         |   |                                                                                                                                                            |            |   |
|------------------|-----------|---------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|
|                  |           |         |   | Estadual, relacionadas à condição de contribuinte inapto, à inscrição suspensa por período superior a 90 dias e à ausência de AIDF/NF-e/CT-e. <sup>2</sup> |            |   |
| <b>MUNICIPAL</b> | MORENO/PE | -       | - | Não foi possível emitir certidão fiscal.                                                                                                                   | 10/06/2026 | - |
| <b>FGTS</b>      | REGULAR   | REGULAR | - | Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda.                                                                             | 10/06/2026 | - |





## 6. FLUXO DE CAIXA

### 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

#### CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: A Vivante reitera que questionou a Recuperanda acerca dos valores de entradas, tendo em vista que os montantes estão muito aquém do faturamento apresentado na DRE. Em resposta, a Recuperanda informou que já identificou as inconsistências e que efetuará as devidas correções.

| CIAVE ALIMENTOS | set/24         | out/24         | nov/24         | dez/24         |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| SALDO INICIAL   | R\$ 55.693,28  | R\$ 33.605,61  | R\$ 45.342,44  | R\$ 60.638,75  |
| ENTRADAS        | R\$ 124.779,48 | R\$ 134.707,17 | R\$ 139.349,99 | R\$ 188.497,93 |
| SAÍDAS          | R\$ 146.867,15 | R\$ 122.970,34 | R\$ 124.053,68 | R\$ 151.652,58 |
| SALDO FINAL     | R\$ 33.605,61  | R\$ 45.342,44  | R\$ 60.638,75  | R\$ 97.484,10  |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | set/24   | out/24   | nov/24   | dez/24   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

|                                       |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

|                                                  |     |     |     |     |
|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| EUZÉBIO JOSÉ                                     | set/24        | out/24        | nov/24        | dez/24        |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SALDO INICIAL                                    | R\$ 10,36     | R\$ 0,29      | R\$ 0,22      | R\$ 10,15     |
| ENTRADAS                                         | R\$ 8.286,23  | R\$ 8.286,23  | R\$ 8.286,23  | R\$ 8.286,23  |
| SAÍDAS                                           | -R\$ 8.296,30 | -R\$ 8.286,30 | -R\$ 8.276,30 | -R\$ 8.296,30 |
| SALDO FINAL                                      | R\$ 0,29      | R\$ 0,22      | R\$ 10,15     | R\$ 0,08      |
|                                                  |               |               |               |               |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                      | set/24        | out/24        | nov/24        | dez/24        |
| ENVIO                                            | COMPLETO      | COMPLETO      | COMPLETO      | COMPLETO      |
|                                                  |               |               |               |               |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL            | SIM           | SIM           | SIM           | SIM           |
|                                                  |               |               |               |               |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO           | NÃO           | NÃO           | NÃO           |

**Análise Administradora Judicial**

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 7. ANEXOS

## 7.1 REUNIÃO

| RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 29/01/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESENTES                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Nathalya, representante das Recuperandas;</li><li>- Nubya, setor financeiro das Recuperandas;</li><li>- Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FATURAMENTO                                                                         | <b>Faturamento de dezembro/25:</b> CIAVE - R\$ 2.351.750,83 e EUZÉBIO - R\$ 3.207,25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                     | Informado que a atividade operacional de Euzébio se encontra reduzida, uma vez que a empresa está sem funcionários e sem produção. Quanto à CIAVE, foi pontuado que o mês de janeiro historicamente apresenta menor desempenho, por se tratar de um período mais lento para o comércio local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                     | Apesar da queda do faturamento no período, foi informado que as expectativas para fevereiro/26 são positivas, uma vez que o movimento tende a melhorar, inclusive em razão do período carnavalesco. A empresa já está estipulando metas de vendas para o mês e pretende realizar ações comerciais para aproveitar a oportunidade.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| QUADRO DE COLABORADORES                                                             | <b>Movimentação no quadro de funcionários em dezembro/25:</b> Na Ciave, foram realizadas 2 (duas) demissões no período e nenhuma admissão. Já no mês de janeiro/26, houve 1 (uma) demissão por justa causa e 3 (três) admissões. Atualmente, a empresa conta com 71 colaboradores ativos e 4 afastados pelo INSS. Com relação à Euzébio, não houve movimentação no quadro de funcionários.<br>Foi pontuado que a folha de pagamento, os encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo 13º salário, INSS e FGTS, encontram-se em dia. As rescisões também estão sendo pagas regularmente. |
| PASSIVO FISCAL                                                                      | Informado que a empresa possui parcelamentos fiscais ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES RELEVANTES | Foi informado que a empresa segue em tratativas com instituições financeiras para retomar a utilização das contas de movimento e cancelar as contas vinculadas a empréstimos anteriores. Pontuou-se que os bancos ainda não autorizaram a movimentação dessas contas, permitindo apenas o acesso para consulta de saldo. A empresa relatou negociações com a Caixa e o Itaú, informando possuir e-mails comprobatórios das tratativas, enquanto o Bradesco não autorizou a abertura de conta. |
|                        | Não compraram ou venderam imobilizados no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 05/03/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESENTES                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Nathalya, representante das Recuperandas;</li><li>- Nubya, setor financeiro das Recuperandas;</li><li>- Sheila Aires, representante da consultoria financeira das empresas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| FATURAMENTO                                                                         | <b>Faturamento de janeiro/26:</b> CIAVE - R\$ 1.769.511,54 e EUZÉBIO - R\$ 4.203,60.<br><b>Faturamento de fevereiro/26:</b> CIAVE - R\$ 1.822.346,19 e EUZÉBIO - R\$ 35.477,98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                     | Apesar da redução do faturamento de janeiro/26 em relação a dezembro/25, foi pontuado que o resultado não representou queda quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Informado que, os primeiros meses do ano costumam apresentar menor demanda, em razão do período de férias, quando parte da população viaja para a praia, reduzindo o movimento no comércio local.                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                     | Foi informado que o aumento do faturamento de Euzébio, decorreu da regularização do problema relacionado à emissão de notas fiscais, de modo que as notas pendentes foram emitidas e concentradas no faturamento de fevereiro/2026.<br>Também foi pontuado que a CIAVE realizou esforços para captar clientes durante o período carnavalesco. Embora as ações não tenham apresentado o resultado esperado, a empresa demonstrou expectativa positiva para as vendas de março, especialmente em razão do período da Quaresma, com aumento da demanda por produtos como peixes e ovos de Páscoa. |
| QUADRO DE COLABORADORES                                                             | <b>Movimentação no quadro de funcionários em fevereiro/26:</b> Na Ciave, foram realizadas 1 (uma) admissão e 3 (três) demissões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                     | Foi pontuado que a folha de pagamento e os encargos trabalhistas e previdenciários encontram-se em dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PASSIVO FISCAL</b>         | Com relação à transação tributária, foi informado que a empresa está adotando medidas para regularizar a situação com a maior brevidade possível. Foi pontuado que alguns débitos não foram incluídos no parcelamento realizado em novembro/2025, especialmente valores de natureza estadual, os quais ficaram fora da negociação. Em razão da existência desses débitos remanescentes, a empresa informou que ainda necessita de recursos para pagamento e que, por esse motivo, não está conseguindo emitir Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos débitos estaduais ficou pendente de envio. |
| <b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> | No que tange às negociações bancárias, foi informado que a empresa não conseguiu avançar nas tratativas com o Banco Itaú. Também foi pontuado que a Caixa Econômica não autorizou a abertura de conta para a empresa. Diante da dificuldade de regularização das contas bancárias próprias, foi informado que a empresa permanece utilizando as contas da Distribuidora Leão para movimentação financeira.                                                                                                                                                                                                    |
|                               | Não compraram ou venderam imobilizados no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 31/03/2026 |                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRESENTES</b>                                                                    | Nathalya, representante das Recuperandas.                                                                                                                                     |
| <b>FATURAMENTO</b>                                                                  | <b>Faturamento aproximado de março/26:</b> CIAVE - R\$ 1.786.000,00 e EUZÉBIO – não foi informado.                                                                            |
|                                                                                     | Pontuado que a Recuperanda tem buscado diversos meios de aumentar o faturamento.                                                                                              |
| <b>QUADRO DE COLABORADORES</b>                                                      | <b>Movimentação no quadro de funcionários em março/26:</b> Na Ciave, foram realizadas 1 (uma) admissão e 3 (três) demissões.                                                  |
|                                                                                     | Foi pontuado que a folha de pagamento e as férias encontram-se em dia.                                                                                                        |
| <b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>                                                       | Com relação à utilização das contas da Distribuidora Leão, o Dr. Adriano pontuou que a empresa se encontra em situação delicada em razão dos bloqueios judiciais recorrentes. |



|  |                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Foi informado que a atual assessoria está atuando nos processos, analisando as medidas que deixaram de ser adotadas anteriormente e buscando solucionar a situação relacionada ao uso das contas da Distribuidora Leão. |
|  | Atualmente, a empresa possui aproximadamente R\$ 300.000,00 bloqueados no Banco do Brasil, em conta vinculada.                                                                                                          |
|  | Não compraram ou venderam imobilizados no período.                                                                                                                                                                      |

| RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 04/05/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESENTES                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Nathalya, representante das Recuperandas;</li><li>- Armando Portela e Carlos, advogados das Recuperandas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| FATURAMENTO                                                                         | <p><b>Faturamento aproximado de abril/26:</b> CIAVE - R\$ 1.708.000,00 e EUZÉBIO – não foi informado.</p> <p>Segundo relatado, a redução do faturamento decorreu, principalmente, da falta de produtos, ocasionada pelas execuções, bloqueios judiciais e insuficiência de recursos financeiros para reposição de mercadorias. Apesar disso, foi informado que a empresa obteve bom faturamento no último feriado, compreendido entre os dias 01, 02 e 03 de maio. Apenas no dia 01/05/2026, a CIAVE faturou aproximadamente R\$ 62.000,00. Diante disso, a expectativa é de que o mês de maio apresente melhor desempenho.</p> |
| QUADRO DE COLABORADORES                                                             | <p><b>Movimentação no quadro de funcionários em abril/26:</b> Na Ciave, foram realizadas 4 (quatro) admissões e 4 (quatro) demissões, dessas algumas corresponderam a colaboradoras gestantes que não quiseram retornar após a licença maternidade, tendo realizado renúncia da estabilidade, já o outro desligamento, decorreu de encerramento de contrato.</p> <p>Foi pontuado que a folha de pagamento se encontra em dia. Contudo, os encargos correntes não estão sendo pagos regularmente. Pontuado ainda que, férias e verbas rescisórias estão sendo pagas normalmente.</p>                                             |
| PASSIVO FISCAL                                                                      | <p>Com relação às execuções fiscais, foi informado que a empresa está realizando levantamento para apuração da situação atual. Segundo relatado, a grande maioria dos processos encontra-se suspensa, contudo, não há nos autos informações suficientes acerca dos pagamentos realizados.</p> <p>Foi pontuado que já existiam parcelamentos estaduais e federais, mas ainda não houve verificação acerca de quais processos possuem parcelamentos ativos e quais não estão ativos.</p>                                                                                                                                          |
| INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                              | Informado que os pagamentos dos credores financiadores já foram iniciados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



Não compraram ou venderam imobilizados no período.

A Vivante pontua que tentou agendar reunião mensal com a Recuperanda referente ao mês de maio/26, porém não obteve êxito.

## 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial de julho de 2025 a maio de 2026.

## 7.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

Não ocorreram alterações no quadro geral de credores no período.

## 7.4 CUMPRIMENTO DO PRJ

A Vivante pontua que foram apresentados comprovantes de pagamentos relativos às Classes I – Trabalhista, III – Quirografária e IV – ME/EPP, conforme Doc. 01. Contudo, cumpre destacar que permanece pendente o envio, pela Recuperanda, dos comprovantes de pagamento das Classes I – Trabalhista e IV – ME/EPP referentes ao mês de fevereiro/2026

## 7.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- **Questionamentos**

Constam questionamentos em pendência de esclarecimentos, que podem ser verificados através do QR CODE a seguir:





- **Distribuidora Leão**

Reitera-se que, em 16/11/2023, a Administradora Judicial se dirigiu à sede da Ciave Alimentos e ao comprar alguns produtos, verificou que na nota fiscal constava o nome da Distribuidora Leão. Dessa forma, os recebíveis havidos pela Ciave estão sendo pagos à Distribuidora Leão.

Questionada, a Recuperanda informou que, em razão de bloqueios que a Recuperanda Ciave Alimentos Ltda vem sofrendo na esfera trabalhista, necessitou transferir os recebíveis para a empresa Distribuidora de Alimentos Leão Ltda, inscrita no CNPJ 10.395.157/0001-17, constando como uma das sócias a sra. Nathalya Sousa Leão Leite, filha de Euzébio.

A Vivante solicitou o extrato da Distribuidora ou algum controle de quanto havia entrado para a referida empresa, todavia, inicialmente foi enviado pela Recuperanda apenas o “contrato de prestação de serviços de gestão de ativos financeiros e administração de recebíveis” celebrado entre as empresas.

Nesse contexto, em ID 166488442, foi proferida decisão intimando a Recuperanda para que esta apresentasse os extratos bancários da Distribuidora Leão, tendo a empresa enviado as documentações para esta Administradora Judicial. Contudo, em análise, foi possível observar, conforme já pontuado em relatório mensal apresentado anteriormente, saídas de valores elevados para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite, que, por sua vez, ao ser questionada em reunião mensal, informou que alguns fornecedores da Ciave Alimentos só aceitavam realizar vendas mediante o pagamento através de sua conta pessoal, vinculada ao seu CPF e não da Distribuidora Leão e que, por este motivo os valores eram transferidos para ela.

Sendo assim, a Vivante prosseguiu com a solicitação dos extratos bancários da sra. Nathalya, bem como da comprovação dos pagamentos realizados aos fornecedores, tendo o juízo da recuperação judicial proferido decisão em ID 180574919 intimando a sra. Nathalya para apresentação da documentação solicitada. Pontua-se que foram apresentados os extratos bancários de titularidade da sra. Nathalya, referentes aos bancos C6 e Santander, além de comprovações de pagamentos a fornecedores, ambas documentações para o período de 11 meses, de abril de 2023 a março de 2024.



Em análise, esta Administradora Judicial reitera que foi possível observar transferências entre as empresas Ciave Alimentos, Euzébio José e Distribuidora Leão com a sra. Nathalya, bem como pagamentos referentes a fornecedores, combustível, cartões de crédito de terceiros e pró-labore. A Vivante observou, com relação ao pró-labore dos sócios Euzébio e Dione, que não são retirados mensalmente os mesmos valores, tendo elaborado tabela com os valores mensais totais de pagamentos de pró-labore, conforme a seguir, tendo ainda questionado as Recuperandas acerca dos valores.

| PRÓ-LABORE – EXTRATOS NATHALYA LEITE |               |
|--------------------------------------|---------------|
| PERÍODO                              | VALOR (R\$)   |
| JUNHO/23                             | R\$ 23.166,32 |
| JULHO/23                             | R\$ 5.000,00  |
| SETEMBRO                             | R\$ 9.550,00  |
| OUTUBRO                              | R\$ 10.500,00 |
| NOVEMBRO/23                          | R\$ 4.322,00  |
| DEZEMBRO/23                          | R\$ 3.000,00  |
| FEVEREIRO/24                         | R\$ 12.500,00 |

Pontua-se, ainda, que foram apresentados novos extratos bancários referentes à Distribuidora Leão, referentes aos meses de janeiro de 2024 a setembro de 2025, tendo esta administradora pontuado saídas relevantes para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite e para o sr. Ricardo Dutra da Silva, conforme Doc. 03. Ainda, constam questionamentos pendentes acerca de saídas expressivas observadas nos extratos apresentados anteriormente pela sra. Nathalya.

Por fim, esta Auxiliar ressalta novamente que entende que a prática não é correta, pois a empresa está se utilizando de outra, cujos sócios são pessoas ligadas à Ciave, e que isso dificulta o acompanhamento da administração dos recursos e reitera que, **em decisão proferida em ID 190384946, foi ressaltado pelo juízo que “a prática realizada pelas Recuperandas implica em confusão patrimonial e ocultação de bens, sendo indevida a sua**



**utilização”, pelo que foi determinado que “cessem de imediato a prática adotada, mantendo os recursos das empresas em conta das empresas, realizando toda movimentação bancária de forma regular”.**

A Vivante informa que reiteradamente questiona às Recuperandas acerca do uso de contas próprias e que estas pontuam a dificuldade de abertura de contas em bancos, bem como bloqueios sofridos constantemente. Cumpre destacar que a prática de uso da Distribuidora Leão como administradora de recebíveis não foi cessada até o presente momento.

## 7.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias sob pena de destituição de seus Administradores nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

| CIAVE ALIMENTOS LTDA                                     | PERÍODO                          |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Balanço Patrimonial                                      | jun/25 a mai/26                  |
| Demonstrações de Resultado                               | jul/25 a mai/26                  |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária                | fev/26 e mai/26                  |
| Demonstração de Fluxos de Caixa                          | jan/25 a mai/26                  |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) | ago/25 a mai/26                  |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)   | mai/23 a dez/23, ago/25 a mai/26 |
| Relatório Analítico do Estoque                           | ago/25 a mai/26                  |
| Relatório Analítico do Imobilizado                       | mai/26                           |
| Relatório Analítico dos Investimentos                    | mai/26                           |
| Relatório Analítico de intangível                        | dez/25 a mai/26                  |



|                                                                                     |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito                                  | jan/26 a mai/26                         |
| Folha de Pagamento                                                                  | mai/26                                  |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)                   | mai/26                                  |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | ago/25, out/25, jan/26 a mai/26         |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado              | out/25 a mai/26                         |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município         | nov/24 a mai/26                         |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União             | out/25 a mai/26                         |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)                 | abr/25, jun/25, ago/25, out/25 a mai/26 |
| Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)            | jan/25 a mai/26                         |

| EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA                                                            | PERÍODO                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Balanço Patrimonial                                                                 | jul/25 a mai/26                           |
| Demonstrações de Resultado                                                          | jul/25 a mai/26                           |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária                                           | dez/25 e mai/26                           |
| Demonstração de Fluxos de Caixa                                                     | mar/24 a mai/26                           |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)                            | mar/26 a mai/26                           |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)                              | mar/26 a mai/26                           |
| Relatório Analítico do Estoque                                                      | abr/23 a dez/23, jun/25 e mar/26 a mai/26 |
| Relatório Analítico do Imobilizado                                                  | mar/26 a mai/26                           |
| Relatório Analítico dos Investimentos                                               | mar/26 a mai/26                           |
| Relatório Analítico de intangível                                                   | out/25, nov/25 e mar/26 a mai/26          |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito                                  | jan/26 a mai/26                           |
| Folha de Pagamento                                                                  | mar/26 a mai/26                           |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)                   | mar/26 a mai/26                           |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | mar/26 a mai/26                           |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado              | jan/26 a mai/26                           |



|                                                                             |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município | jan/26 a mai/26                                              |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União     | jan/26 a mai/26                                              |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)         | abr/23, out/23, nov/23 e<br>out/24 a fev/25, ago/25 a mai/26 |
| Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)    | fev/26 a mai/26                                              |





## 8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de janeiro a maio de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjciavealimentos@vivanteaj.com.br](mailto:rjciavealimentos@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE. CEP: 50070-460.

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.